



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3737 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 28 de Junho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentaria:

| Discriminação | Desdobramento | Valor – R\$ |
|-------------------|--|-------------------|
| 04.001 | Secretaria do Meio Ambiente | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 542 | Controle Ambiental | |
| 0014 | Gestão de Meio Ambiente | |
| 2356 | Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 250.000,00 |
| | | |
| Fonte de Recursos | 17990000 | |
| Total | | 250.000,00 |

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura da dotação acima, a observação ao art. 43 da Lei Federal nº4.320/1964, a ser discriminado em ato próprio do CHEFE DO EXECUTIVO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**LEI MUNICIPAL Nº 2.003/2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentaria:

| DISCRIMINAÇÃO | DESDOBRAMENTO | VALOR – R\$ |
|----------------------|---|--------------------|
| 14.001 | Secretaria da Cultura e do Turismo | |
| 13 | Cultura | |
| 392 | Difusão Cultural | |
| 0006 | Pau dos Ferros – Terra da Cultura | |
| 2471 | Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | |
| 319031 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 117.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 140.000,00 |
| Fonte de Recursos | de 17000000 | |
| 2472 | Apoio Financeiro Direcionado ao Setor Cultural de Pau dos Ferros | 48.000,00 |
| Total | | 305.000,00 |

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura da dotação acima, a observação ao art. 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964, a ser discriminado em ato próprio da **CHEFE DO EXECUTIVO**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 125, 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|-------------------------------|---|---------------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 1.400.000,00 |
| 15 .001 | Secretaria do Esporte e Lazer | | | 1.400.000,00 |
| | 1278 | Construção de Ginásios Poliesportivos | | 1.400.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 0001 | 1.400.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 1.400.000,00 |
| 15 .001 | Secretaria do Esporte e Lazer | | | 1.400.000,00 |
| | 1274 | Aquisição de Veículos | | 390.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000 0001 | 90.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17000000 0001 | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17010000 0001 | 50.000,00 |
| | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17103210 0001 | 150.000,00 |
| | 1276 | Construção de Quadras de Futebol de Areia | | 60.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 | 25.000,00 |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17103210 0001 | 35.000,00 |
| | 2279 | Arena de Futebol Society (fut7) | | 150.000,00 |

Diário Oficial do Município

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 | 50.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17103210 0001 | 100.000,00 |
| 1282 Ampliação e Reforma de Quadras de Esporte e Estadio de Futebol | | 500.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17103210 0001 | 500.000,00 |
| 2283 Conservação e Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e Ginasio Poliesportivo | | 25.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 17000000 0001 | 25.000,00 |
| 2285 Competições Esportivas – torneios e campeonatos | | 75.000,00 |
| 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 0001 | 25.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 0001 | 50.000,00 |
| 2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | 100.000,00 |
| 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 0001 | 100.000,00 |
| 1292 Aquisição de Material Esportivo | | 50.000,00 |
| 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 17103210 0001 | 50.000,00 |
| 2298 Programa de incentivo ao esporte através de editais | | 50.000,00 |
| 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 15000000 0001 | 50.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO N° 126, 28 DE JUNHO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 50.000,00 para os fins que especifica
e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 50.000,00 |
| 14 .001 | Secretaria da Cultura e do Turismo | | | 50.000,00 |
| | 2245 Realização de eventos cultural | | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 50.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 50.000,00 |
| 14 .001 | Secretaria da Cultura e do Turismo | | | 50.000,00 |
| | 2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais | | | 50.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 0001 | | 50.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 127, 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 40.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 40.000,00 |
| 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 40.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 40.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 40.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 40.000,00 |
| 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| 1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15000000 0001 | | 20.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 128, 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|-------------------------------|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 20.000,00 |
| 2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 20.000,00 |
| 1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | | | | 20.000,00 |
| | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 0001 | | 20.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 129, 28 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 145.000,00 |
| 06 .001 Secretaria Mun. de Educação | | | | 145.000,00 |
| 2300 Quota do Salario Educação | | | | 145.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15500000 0001 | | 145.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 145.000,00 |
| 06 .001 Secretaria Mun. de Educação | | | | 145.000,00 |
| 2300 Quota do Salario Educação | | | | 145.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15500000 0001 | | 145.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor DENILSON DA SILVA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS**, correspondente ao período aquisitivo: 11/12/2021 a 10/12/2022, que serão gozados de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS**, correspondente ao período aquisitivo: 03/01/2023 a 02/01/2024, que serão gozados de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO

Presidente

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2022 a 01/09/2023, que serão gozados de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO

Presidente

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 332/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 009/2024:

- I. Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 009/2024, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.
- II. A assinatura do contrato ocorrerá no dia 01 de julho de 2024, das 10h às 12h, na Secretária Municipal e Administração, conforme Edital de Convocação.
- III. Resultado final por Cargo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| NOME | Nota I | Nota II | TOTAL | Situação |
|---------------------------------|--------|---------|-------|----------|
| ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES | 3,0 | 10 | 6,5 | Aprovada |

CARGO: PSICÓLOGO(A)

| NOME | Nota I | Nota II | TOTAL | Situação |
|--------------------------|--------|---------|-------|----------|
| LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA | 0,0 | 9,0 | 4,5 | Aprovada |

Pau dos Ferros/RN, 28 de junho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 009/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 332/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 009/2024:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 01 de julho de 2024, das 10h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

Diário Oficial do Município

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|-------------------|
| ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES | ASSISTENTE SOCIAL |
| LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA | PSICÓLOGO(A) |

Pau dos Ferros/RN, 28 de junho de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

PORTARIA SEAD Nº 354/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

| Nome do Servidor(a) | Matrícula | Período Aquisitivo | Prazo |
|---------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|
| MARIA APARECIDA DE QUEIROZ LIMA | 0034 | 1998/2003 | 01/07/2024 a 01/10/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 355/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

| Nome do Servidor(a) | Matrícula | Período Aquisitivo | Prazo |
|-------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|
| CLENILDA OLIVEIRA GOMES | 0435 | 2002/2007 | 01/07/2024 a 01/10/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024 - COMGED/SEDUC/PMPF – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAU DOS FERROS.

A Comissão Municipal de Gestão Democrática Escolar (COMGED), instituída pela Portaria nº 027/2022 – SEDUC/PMPF, de 19 de dezembro de 2022, torna público o Edital de Homologação das Inscrições das chapas para o processo de Eleições Diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores das Unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pau dos Ferros/RN – Edital nº 002/2024.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| UNIDADE DE ENSINO | CANDIDATO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR | SITUAÇÃO |
|-------------------|--|------------|
| | (D) MARIA CONSUELO DE CARVALHO LIMA | HOMOLOGADO |

Diário Oficial do Município

| | | |
|---|--|------------|
| CMEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LIMA | (V) RÔSE DE FÁTIMA SENA DE OLIVEIRA | |
| CMEI PROF ^a .VERA LÚCIA DIÓGENES | (D) EDISÉLIA MARIA DE SOUZA (V) MARIA FERNANDA FERREIRA DE AQUINO NEVES | HOMOLOGADO |
| CMEI DJALMA DE FREITAS NOBRE | NÃO HOUE INSCRIÇÃO | HOMOLOGADO |
| CMEI M ^a DAS GRAÇAS FEITOSA TORQUATO | (D) EDNA VIANA ROCHA DE SOUZA (V) NÃO SE APLICA | HOMOLOGADO |
| CMEI PROF ^a TELMA BATALHA | (D) MARIA CÁSSIA DE OLIVEIRA (V) MARIA DOLORES DO RÊGO NUNES | HOMOLOGADO |
| CMEI PROF ^a MARTA BATALHA | (D) MIRIAN PATRÍCIO DE SOUZA (V) NÃO SE APLICA | HOMOLOGADO |
| CMEI SANTA TEREZINHA | (D) AUZENILDA MARIA COSTA (V) JULIANA HOLANDA DE OLIVEIRA FERNANDES | HOMOLOGADO |
| CMEI SEVERINO DE FREITAS RÊGO | (D) LUIZA MARIA DE SOUZA MAIA (V) FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA | HOMOLOGADO |
| E.M PROF ^o SEVERINO BEZERRA | (D) JORIUNCLEDSON MÁRCIO MOTA RAULINO (V) MARIA DE FÁTIMA MOURA DUARTE | HOMOLOGADO |
| E.M DR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO | (D) JAILTON PESSOA DE QUEIROZ GRANJEIRO (V) NÃO SE APLICA | HOMOLOGADO |
| E.M FRANCISCO TORQUATO DO REGO | (D) DIAMANTINA FERNANDES NETA (V) MARIA DIÓMEDIA DE OLIVEIRA BEZERRA | HOMOLOGADO |
| E.M ELPÍDIO VIRGINIO CHAVES | (D) FRANCISCA VERÔNICA DE SOUZA QUEIROZ (V) MARIA GILDARCI RÊGO DE AQUINO | HOMOLOGADO |
| E.M PROF. FRANCISCO AIRES SEGUNDO | (D) JANDERLANE KEILHA FERREIRA ROCHA (V) HÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA | HOMOLOGADO |
| E.M PROF ^a NILA RÊGO | (D) MARIA DO SOCORRO HOLANDA DIÓGENES (V) NÃO SE APLICA | HOMOLOGADO |
| CENTRO DE ENSINO RURAL | (D) FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NÁSARIO (V) NÃO SE APLICA | HOMOLOGADO |

Para que não se alegue ignorância, o presente Edital de Homologação das Inscrições será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros e afixado na sede da Secretaria

Diário Oficial do Município

Municipal de Educação, assim como nas Unidades de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Pau dos Ferros, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Eleitoral.

Pau dos Ferros, 28 de junho de 2024.

Comissão Municipal de Gestão Democrática Escolar

Secretária Municipal de Educação – Membro nato

Larissa da Silva Ferreira Alves

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Luiz Carlos de Souza – Titular

Maria das Dores Alves de Souza – Suplente

Representantes de Classe (Sindicatos)

Francisca Valzete Medeiros de Araújo – Titular

Maria Raquel Bezerra – Suplente

IV Representantes de pais, mães e/ou responsáveis de estudantes de instituições da rede pública municipal de ensino que façam parte de entidades associativas e/ou conselho escolar, legitimamente constituídos.

Maria Vilani da Silva – Titular

Francisca Claudejane Varela – Suplente

SECRETARIA DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 41/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Gerente Executivo de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AOS 16 ANOS DA LEI SECA.**

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 42/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ILTON CARLOS PEREIRA BATISTA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AOS 16 ANOS DA LEI SECA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 833/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jackson Diego Sampaio Lucena**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de

Diário Oficial do Município

R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 834/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 835/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Junho a 01 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 836/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Junho a 01 de Julho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 837/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 838/2024, 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 839/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 01 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE